



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO 22402891**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJDF N. 21/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Na data de assinatura eletrônica deste Instrumento, de um lado a UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, com sede no SAS - Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bl. G, lote 5-B, Brasília-DF, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Armando Marcos Eleutério de Azevedo, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF nº 925, de 14 de janeiro de 2025 e, de outro lado, a empresa **FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.984.028/0001-10, estabelecida na Quadra 38, Comércio Local, Lote 13, Sobreloja 01, Setor Leste Gama – Brasília/DF, CEP 72.465-382, telefone: (61) 99975-9106 / (61) 3967-3802, e-mail: centerliderconstrutor@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. João Paulo de Souza Moreira, CPF nº 000.743.621-19, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Processo Eletrônico nº 0000262-49.2025.4.01.8005, ficando as partes sujeitas às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo consiste:

- 1 - na prorrogação, por 1 (um) ano, da vigência do Contrato SJ/DF nº 21/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de materiais de manutenção predial, para utilização;
- 2 - na atualização do preço global estimado do Contrato SJ/DF nº 21/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A partir de **09/05/2025**, fica prorrogada, por 1 (um) ano, a vigência do Contrato SJ/DF nº 12/2024, expirando em **08/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO GLOBAL ATUALIZADO

Em decorrência da prorrogação prevista na Cláusula Segunda, o preço global estimado do Contrato SJ/DF nº 21/2024 passa a ser de R\$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – O preço global estimado para o próximo período de vigência – 08/05/2025 a 08/05/2026, permanece R\$ 83.650,00 (oitenta e três mil seiscientos e cinquenta reais), conforme Anexo Único deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas originalmente celebradas, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro do Distrito Federal.

ARMANDO MARCOS ELEUTÉRIO DE AZEVEDO

Diretor da Secretaria Administrativa

CONTRATANTE

JOÃO PAULO DE SOUZA MOREIRA

Representante Legal

CONTRATADA

ANEXO ÚNICO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF N. 21/2024

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

ITEM	MATERIAIS	VALOR TOTAL DOS MATERIAIS (a)	PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (b)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$) (c =a*b)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (d = a + c)
1	RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM SOLICITADOS	72.010,84	16%	11.639,06	83.650,00



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Souza Moreira, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 08:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Marcos Eleuterio de Azevedo, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 12/03/2025, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22402891** e o código CRC **38DAF848**.